

**Ministério da Infraestrutura**

**ARRECAÇÃO DE AFRMM, QUANTITATIVO E DESTINAÇÃO DOS  
VALORES ARRECADADOS AO FUNDO DA MARINHA MERCANTE.**

**1º Trimestre de 2021**

**BRASÍLIA - DF**

**2021**

Em atendimento à Lei nº 13.482, de 20 de setembro 2017, que altera a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, para estabelecer a obrigatoriedade de divulgação dos valores arrecadados do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) e do quantitativo e da destinação dos valores arrecadados ao Fundo da Marinha Mercante (FMM), o Ministério da Infraestrutura vem divulgar os resultados apurados no 1º trimestre de 2021.

A arrecadação BRUTA do AFRMM foi de R\$ 2.655,8 milhões no 1º trimestre de 2021, e o acumulado do ano foi 102,8 % superior ao montante de 2020 apurado no mesmo período, conforme demonstrado na Tabela 1.

Arrecadação BRUTA de AFRMM	(R\$ milhões)		
	2020	2021	Variação %
1º Trimestre	1.309,3	2.655,8	102,8%
2º Trimestre			
3º Trimestre			
4º Trimestre			
<b>Acumulado no Ano</b>	<b>1.309,3</b>	<b>2.655,8</b>	<b>102,8%</b>

Tabela 1: Arrecadação BRUTA do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM)

Da Arrecadação Bruta, são deduzidos os valores referentes ao ressarcimento às empresas de navegação de que trata o art. 52-A da Lei nº 10.893, de 2004, os valores de retificações e compensações da Arrecadação Bruta, resultando no montante denominado Arrecadação Líquida de AFRMM.

Os valores LÍQUIDOS arrecadados do AFRMM no 1º trimestre de 2021 foram de R\$ 2.571,4 milhões, conforme demonstrado na Tabela 2.

Arrecadação LÍQUIDA de AFRMM	(R\$ milhões)		
	2020	2021	Variação %
1º Trimestre	1.227,3	2.571,4	109,5%
2º Trimestre			
3º Trimestre			
4º Trimestre			
<b>Acumulado no Ano</b>	<b>1.227,3</b>	<b>2.571,4</b>	<b>109,5%</b>

Tabela 2: Arrecadação LÍQUIDA do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM)

Estão incluídos nos valores apresentados de arrecadação do AFRMM, no quadro acima, o montante relativo à Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, que desvincula 30% das receitas de contribuições sociais, impostos, taxas e multas da União até 31/12/2023 (DRU) e a parcela do produto da arrecadação do AFRMM que cabe ao FMM, referente aos seguintes fundos, de acordo com o artigo 16 da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004:

- Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT (3%);
- Fundo do Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo – FDEPM (1,5%);
- Fundo Naval – FN (0,40%).

A Tabela 3 mostra os valores efetivamente repassados ao FMM, os recursos descontados de DRU (Desvinculação de Receitas da União) e os recursos repassados aos três fundos beneficiados durante o primeiro trimestre de 2021 e a comparação com o mesmo período do ano anterior, bem como os valores acumulados nos exercícios de 2020 e 2021:

Destinação AFRMM	[R\$ milhões]			
	1º Trimestre		Acumulado no ano	
	2020	2021	2020	2021
<b>AFRMM total</b>	<b>1.227,3</b>	<b>2.571,4</b>	<b>1.227,3</b>	<b>2.571,4</b>
FMM	817,0	1.711,8	817,0	1.711,8
DRU	368,2	771,4	368,2	771,4
FNDCT	25,8	54,0	25,8	54,0
FDEPM	12,9	27,0	12,9	27,0
FN	3,4	7,2	3,4	7,2

Tabela 3: Destinação legal do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM)

Cada elemento do trimestre teve variação positiva aproximada de 109,5% na comparação ano a ano, uma vez que são proporções fixas da arrecadação total, conforme demonstrado na Tabela 2.

O quantitativo de recursos arrecadados ao Fundo da Marinha Mercante (FMM) no 1º trimestre de 2021 foi de R\$ 2.795,6 milhões, conforme quadro a seguir:

Fontes de Recursos do FMM	[R\$ milhões]					
	1º Trimestre			Acumulado no Ano		
	2020	2021	Var %	2020	2021	Var %
Arrecadação AFRMM	816,9	1.711,6	109,5%	816,9	1.711,6	109,5%
Dívida Ativa do AFRMM	0,1	0,1	-	0,1	0,1	-
Encargos da Dív. Ativa do AFRMM	0,1	0,1	-	0,1	0,1	-
<b>Total AFRMM</b>	<b>817,0</b>	<b>1.711,8</b>	<b>109,5%</b>	<b>817,0</b>	<b>1.711,8</b>	<b>109,5%</b>
Retorno Financiamento	1.515,6	748,1	-39,2%	1.782,0	1.083,8	-39,2%
Amortização	1.358,9	629,7	-53,7%	1.358,9	629,7	-53,7%
Juros	156,7	118,4	-24,4%	156,7	118,4	-24,4%
Remuneração de Dep. Bancários	266,4	335,7	26,0%	266,4	335,7	26,0%
Restituição de Convênios	0,004	0,002	-50,0%	0,004	0,002	-50,0%
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>2.599,1</b>	<b>2.795,6</b>	<b>7,6%</b>	<b>2.599,1</b>	<b>2.795,6</b>	<b>7,6%</b>

Tabela 4: Fontes de recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM).

No 1º trimestre de 2021 foram aplicados R\$ 85,9 milhões de recursos do FMM. Os valores foram aplicados conforme Tabela 5:

Aplicação de Recursos do FMM	[R\$ milhões]					
	1º Trimestre			Acumulado no Ano		
	2020	2021	Var %	2020	2021	Var %
Financ. a Projetos - Embarcações	29,3	1,6	-94,4%	29,3	1,6	-94,4%
Financ. a Projetos - Estaleiros	-	-	-	-	-	-
Ressarcimento DEFOM <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-
Ressarcimento RFB	82,0	84,3	2,8%	82,0	84,3	2,8%
<b>DESEMBOLSO TOTAL</b>	<b>111,3</b>	<b>85,9</b>	<b>-22,8%</b>	<b>111,3</b>	<b>85,9</b>	<b>-22,8%</b>

Tabela 5: Aplicação dos recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM)

<sup>(1)</sup> Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação - EBN da parcela que lhes cabe do AFRMM que deixarem de ser recolhidas em razão dos casos de não incidência de que trata o caput do art. 17 da Lei nº 9.432, conforme dispõe o art. 52-A da Lei nº 10.893, de 2004.